



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 46.589/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 0002/2017-TJMA. OBJETO DO CONTRATO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE 2 (DUAS) ÁREAS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, S/N.º, BAIRRO DO CALHAU, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.066-310, DESTINADAS À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, LANCHONETE E CAFETERIA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "SELF-SERVICE", A QUILO, CAFÉS E LANCHES, PELA EMPRESA DIAS ALIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 46.589/2017.

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72.

CESSIONÁRIA: EMPRESA DIAS ALIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 09.104.806/0001-02, sediada à Av. Litorânea n.º 47 A – Calhau – São Luís/MA, CEP 65.071-377, Telefone (98) 3226-7030, representada pela **SRA. ROSÂNGELA MARIA DIAS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 031245402006/2.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 0002/2017-TJMA.

Considerando:

O contido no **DESPACHO-CAF – 252018**, **DESPACHO – DADM – 11942018** e **DESPACHO-COCON – 21952018**

AUTORIZO O REAJUSTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 0002/2017-TJMA pelo Índice IPCA acumulado referente a setembro/2018 (conforme previsto na Cláusula Nona, subitem 9.1.4), conforme abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 46.589/2017

DATA DE DOZE MESES DE CONTRATO	24/10/2018
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	R\$ 3.500,00
IPCA SETEMBRO/2018 (ACUMULADO 12 MESES)	4,5300%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 158,55
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 3.658,55 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR ANUAL REAJUSTADO	R\$ 43.902,60 (quarenta e três mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)

Índice atualizado pelo portal:

https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.s

São Luís (MA), 06 de novembro de 2018.

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão